



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA n° 065/2022

(de 13 de abril de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso IV, e pela Constituição Federal, tendo em vista o Decreto Municipal n° 007, de 23 de fevereiro de 2022; a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

Art.1°. Designar os servidores municipais:

Emily Stephane Oliveira dos Santos, inscrita no CPF n°: 121.905.954-44, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio;

Marcelo Juliano Coelho de Lima, CPF n° 042.895.124-45, Gerente de Publicidade de Atos de Governo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

Maria Liliane de Oliveira Chagas, inscrita no CPF n° 077.783.234-69, Auditora de Controle Interno do Município;

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, nos termos previstos pelo Decreto Municipal n° 007, de 23 de fevereiro de 2022, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito do Poder



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

Executivo e demais entidades da Administração Indireta do Município de Maragogi/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas,
aos 13 (onze) de abril de 2022.

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **13/04/2022**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **14/abril/2022**.